

Expediente nº 20.27.0229.0002222/2026-35

PORTARIA Nº 1.874/2026
DE 15 DE JUNHO DE 2026

Concede licença para tratamento da própria saúde à Bacharela em Direito do Quadro de Residentes dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “s” da Lei Complementar 02/90 e art. 12, I, da Portaria nº 1.383/2025, de 06 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para tratamento da própria saúde à Bacharela em Direito **Karla Dayanne Costa dos Santos**, do Quadro de Residentes dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, por 30 (trinta) dias, no período de 02/06/2026 a 01/07/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 02 de junho de 2026, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **15/06/2026 13:00:56**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

Expediente nº 20.27.0229.0002222/2026-35



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0002222/2026-35**